



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVI

20ª COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO – COMDCAI

PARECER AO PROJETO DE LEI nº395/2024

AUTORIA: Vereadora Thaysa Lippy

EMENTA: DISPÕE sobre a criação da campanha "Infância livre de telas" no município de Manaus.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 395/2025 de autoria da nobre Vereadora THAYSA LIPPY, que dispõe sobre a campanha "Infância livre de telas" no âmbito do município de Manaus, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento saudável das crianças, incentivando o uso consciente e equilibrado de dispositivos eletrônicos e telas digitais.

Compete a esta 20ª Comissão, em síntese, analisar sobre matéria, elaborar projetos que viabilizam a garantia dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, proporcionar estudos e debates, dentre outros.

Dessa forma, entende-se que a proposta é viável, não havendo óbices ao seu regular trâmite sob o ponto de vista desta Comissão.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei 395/2024.

Plenário Adriano Jorge, em 11 de novembro de 2024.

Vereador Rosivaldo Cordovil – PSDB

Relator


 VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL
 PSDB

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
 Manaus – AM / CEP: 69027-020
 Tel.: 3303-2816
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 - EM 11/11/2025 09:25:45